

CATÁLOGO

21
OUTUBRO
20H

LIQUIDAÇÃO
DE PLANTEL

LEILÃO NELORE PALESTINA



PONTO DE ENCONTRO:
HOTEL BLUE TREE RIO POTY

TRANSMISSÃO:



leilonorte.com



REALIZAÇÃO



ASSESSORIA

MAS INFORMAÇÕES

LELOEIRA

(11) 98583 0109  (11) 98583 0109 
SEBASTIÃO PEREIRA AURI



Mesa operadora: (11)3674-6666

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aquele que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agro business, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO GADO PO:

O valor do lance será por animal e multiplicado por 40 Parcelas que resultará no valor do total do lote arrematado, o comprador pagará 2 + 2 + 2 + 2 + 2 + 30 parcelas, sendo:

2 parcelas à vista + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 2 parcelas em 90 dias + 2 parcelas em 120 dias + 30 parcelas iguais e consecutivas vencidas a cada 30 dias.

Por ocasião do acerto de contas, os **COMPRADORES** pagarão a 1ª parcela À VISTA + 8% (oito por cento) de comissão de compra, sobre o valor total da arrematação, onde já está incluída a comissão da empresa leiloeira e do leiloeiro.

Se o comprador optar pelo pagamento a vista, independente do desconto adquirido a comissão será calculada sobre o valor da batida do martelo.

Havendo desistência da compra por parte do comprador, ele não será isentado da comissão de compra, tão pouco das despesas do vendedor que terão que ser pagas conforme instruções enviadas pela Leilonorte.

OS ACERTOS DE CONTAS DEVERÃO SER EFETUADOS ATÉ AS 12HS DO DIA SEGUINTE AO LEILÃO NO ESCRITÓRIO DA LEILONORTE INSTALADO NO LOCAL DO LEILÃO (PARA COMPRADORES NO RECINTO) OU CONFORME INSTRUÇÕES QUE SERÃO PASSADAS PELA LEILONORTE VIA E-MAIL PARA CLIENTES QUE COMPRAREM PELA MESA OPERADORA E/OU TELEFONE.

Os animais só poderão ser entregues após o pagamento do sinal ou total do animal adquirido e comissão de compra, assim como contrato devidamente assinado.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIVADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
 - 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OOCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.
- 1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.
- 1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.
- 1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)/animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da

assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2 O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.
- 3.3 Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4 Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5 O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6 Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
- 3.7 O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

- 4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.
- 4.1.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
- 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
- 4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.
- 4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

- 4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
- 4.2.2 Finto o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

- 4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen de touro (macho) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro touro escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

- 4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
 - 4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.
 - 4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
 - 4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
 - 4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.
 - 4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.
 - 4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
 - 4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.
- 4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.
 - 4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda
- 5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.
- 5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
- 5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar bojião para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.
- 5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

- 6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.
- 6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.
- 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus

herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(veis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte.

São Paulo-SP, 21 de outubro de 2023.

Leilonorte Promotora de Leilões Ltda.

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

ARTILHEIRO FVC

C8288 DA MN

SINTONIA RMVC

AKILES

MACHO NELORE PO

09/11/2022

PLPG 229

INGLESA DA MAT.

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

NERO FIV DE NAV.

NAVIRAI 11177-09

ENFASE DA IGAP

PANAGPUR AL DA PAUL.

ZAIDA FIV DA IGAP

SALSA TE DA IGAP

QUARK COL

RUBAIAH MAT.

DEL REI MAT.

HATIK DA MAT.

TORNADO MAT.

BAYA MAT.

KYROS

MACHO NELORE PO

11/12/2022

PLPG 240

PURANI MAT.

JANGO DA MAT.

NEHRU MAT.

LOUVEIRA MAT.

BUTUCA MATI

MAIA FIV MAT.

RELVA DA VICK

DUKA DA VICK

QUARK COL

RUBAIAH MAT.

DEL REI MAT.

HATIK DA MAT.

TORNADO MAT.

BAYA MAT.

KYROS

MACHO NELORE PO

11/12/2022

PLPG 240

PURANI MAT.

JANGO DA MAT.

NEHRU MAT.

LOUVEIRA MAT.

BUTUCA MATI

MAIA FIV MAT.

RELVA DA VICK

DUKA DA VICK

REM ARMADOR

VERNON MAT.

PARMA MAT.

CARANDAH MAT.

SAIGON MAT.

ANDREZA MAT.

TRILHA MAT.

ODIN

MACHO NELORE PO

08/10/2022

PLPG 201

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

KERIDISSIMA-XXXVI FIV CG

LEGAT MJ DA O. D'AGUA

KERIDISSIMA FIV LAVRINH

JORDANIA II TE JGAL

QUARK COL

RUBAIAH MAT.

DEL REI MAT.

HATIK DA MAT.

TORNADO MAT.

BAYA MAT.

NOLAN

MACHO NELORE PO

10/12/2022

PLPG 239

PURANI MAT.

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

CARREIRA MAT.

C8288 DA MN

TAKAKA MAT.

PADMA MAT.

QUARK COL

RUBAIAH MAT.

DEL REI MAT.

HATIK DA MAT.

TORNADO MAT.

BAYA MAT.

NOLAN

MACHO NELORE PO

10/12/2022

PLPG 239

PURANI MAT.

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

CARREIRA MAT.

C8288 DA MN

TAKAKA MAT.

PADMA MAT.

REM RICKET

REM VOKOLO

REM TAKAKA

1919 DA LAGOA

1646 DA MN

PETALA DA LAGOA

PLUMO

MACHO NELORE PO

02/06/2022

PLPG 167

ESPERTA DA LAGOA

GAROTO TE DE NAVIRAI

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

FILUSTRIA DE NAVIRAI

LALINHA DA LIZ

MERINO DA CARPA

SASSARI CARPA

PRALINA FIV DA CARPA

QUARK COL

RUBAIAH MAT.

DEL REI MAT.

HATIK DA MAT.

TORNADO MAT.

BAYA MAT.

NIKOLAOS

MACHO NELORE PO

12/12/2022

PLPG 245

PURANI MAT.

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

CELINE MAT.

BACKUP

VINOSA MAT.

RIANNA MAT.

QUARK COL

RUBAIAH MAT.

DEL REI MAT.

HATIK DA MAT.

TORNADO MAT.

BAYA MAT.

NIKOLAOS

MACHO NELORE PO

12/12/2022

PLPG 245

PURANI MAT.

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

CELINE MAT.

BACKUP

VINOSA MAT.

RIANNA MAT.



LEILAO NELORE PALESTINA
TERESINA - PI
21/10/2023



FAZENDA PALESTINA

LOTE 06

NYBA IDM

NELORE PO

FEMEA

31/07/2016

IDM 6320

PAYSANDÚ DE NAV.

Monta natural - MRB 96

BASCO DA SM

19/05/2023 - 11/09/2023

TAQUIRA DA SM

PRENHA 6m

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RSI

CARTAGENA DA ONIX

IGUACU DA PAG.

LEGAT MJ DA O.D AGUA

FALTA DA O.D AGUA

CAYBA FIV ALIA

FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE JGAL

ESPAÑHOLA DA J. GALERA

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA PALESTINA

LOTE 07

HEMETYTA FIV DO PARANA

NELORE PO

FEMEA

16/01/2018

PAR 9789

RAMBO DA MN

Monta natural - PLPG 29 em 11/09/2023

BRADO S. MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

KANTARA TE PORT

GANDHI PO DA NI

HEMATITA DA HRO

FAWCETT TE DA HRO

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO NELORE PALESTINA
TERESINA - PI
21/10/2023



FAZENDA PALESTINA

LOTE 08

GYOCONDA DA MUNDIAL

NELORE PO

FEMEA

05/05/2017

MUN 3172

GANDHI PO DA NI

TECELAO DA SM

NAVIRAI FIV JIGAR

ROMALIA DA FURNA

RAMBO DA MN

DANÇA TE

SANTA TE DA SM

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

BARBARA 3 DA MUNDIAL

BIG BEN DA S.NICE

ITALIANA

FARPELA

Monta natural - MRB 96
19/05/2023 - 11/09/2023
PRENHA

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA PALESTINA

LOTE 09

HEUFROSINAFIV HVP

NELORE PO

FEMEA

04/11/2016

HVP 3778

1804 C 95

TANGO

RAMBO DA MN

2892 DA MN

BARRANCO

A. 1359 DA MN

JUNDIA

1646 DA MN

HELÍACO DA JAVA

DELIA DA JAVA

BAFIA FJ MATA VELHA

BITELO DA SS

UTEIA F J MATA VELHA

NACIONAL DA CB TE

Monta natural - MRB 96
19/05/2023 - 11/09/2023
PRENHA

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO NELORE PALESTINA
TERESINA - PI
21/10/2023



FAZENDA PALESTINA

LOTE 11

FADE MARA MOVEIS

NELORE PO

FEMEA

08/01/2015

MARA 187

TAJ MAHAL I

IGUAÇU DA PAGADOR

PRADESH

ETATUBA

GANGAYAH DO BR.

FAZENDEIRA

MINEIRADA

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

FADE FIV CASS

BITELO DA SS

CELESTE TMX

POETISA TE ED ARROJO

Monta natural - PLPG 29
03/04/2023 - 11/09/2023
PRENHA

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA PALESTINA

LOTE 21

ADRIO DA AGAPE

NELORE PO

MACHO

19/04/2020

MRB 82

REM UPONIC

REM CALDONEGRO

REM FORRO

REM SABEEHAH

MOYNE

REM SELENITA

REM PORCIA

BITELO DA SS

HEROICO TE NAVIRAI

CLEONA DA MUNDIAL

TARJA TE DE NAV.

LEGAT MJ DA O.D AGUA

JORDANIA FIV PONTAL

JORDÂNIA II TE JGAL

C.E.: 33cm

Investidor:

Valor: R\$



**LEILAO NELORE PALESTINA
TERESINA - PI
21/10/2023**



FAZENDA PALESTINA

LOTE 22

FIDALGO MARA MOVEIS

NELORE PO

MACHO

14/03/2020

MARA 1920

BASCO DA SM

C.E.: 32cm

KAYAK TE MAFRA

LIAGA DA RSI

MISTERIO FIV CASS

BIG BEN DA S.NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

EXUBERANT TE DA SABIA

TECELAO DA SM

ERUG DE NAVIRAI

TRUCADA DA SM

FIDALGA MARA MOVEIS

JINGLE DA PEZO

CLAVA MARA MOVEIS

LANGIRATA JR DA TAR.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA PALESTINA

LOTE 23

DARKEL DA SM

NELORE PO

MACHO

18/08/2020

FSM A1772

HELÍACO DA JAVA

C.E.: 36cm

LUFO TE DA CARPA

MALAGA TE TERRA BOA

PLUMO DA SM

BIG BEN DA S. NICE

DANUBIA TE COL

AMADA COL

MESTRE ATÔMICO SC

IMPOSSÍVEL DA MF

RAÇÃO DA MF

OFERTA DA SM

DELIRIO DE NAV.

HABILIDADE DE NAVIRAI

CAROLA DE NAV.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO NELORE PALESTINA
TERESINA - PI
21/10/2023



FAZENDA PALESTINA

LOTE 25

NOBRE

NELORE PO

MACHO

20/03/2021

PLPG 34

REM UPONIC

C.E.: 34cm

REM CALDONEGRO

REM SABEEHAH

REM FORRO

MOYNE

REM SELENITA

REM PORCIA

INNSBRUCK DA GUADALUPE

MISSONI GUADALUPE

RYATNA 14 TE DA SABIA

PULMA DA BEABISA

1646 DA MN

RIYAZA XXI TE 7 EST

HISAH TE 7 ESTRELAS

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA PALESTINA

LOTE 27

COLOMBO

NELORE PO

MACHO

03/04/2021

PLPG 45

REM QUISCO

C.E.: 34cm

REM USP

REM REGIS

964 DA CRIS

2038 DA BRAUNAL

290 DA CRIS

24 DA CRIS

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

AVA FIV DGF

BIG BEN DA S.NICE

GATUNA DA NOHO

ESCOLHA DA FR

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO NELORE PALESTINA
TERESINA - PI
21/10/2023



FAZENDA PALESTINA

LOTE 35

GAIA FIV INDICUS

NELORE PO

FEMEA

06/04/2015

DGFA 1291

TANGO

RAMBO DA MN

INDICO TE IPE OURO

A. 1359 DA MN

ENLEVO DA MORUNGABA

ORTA DA GENEBRA

MOFINA DA GENEBRA

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

TEXAS DA CARAVAGGIO

BITELO DA SS

ESPAÑHOLA VIII FIV

ESPAÑHOLA TE DA BIO.

Parida de macho (PLPG 384)

PAI: Palanque da S.Nice

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA PALESTINA

LOTE 37

BEATRICE

NELORE PO

FEMEA

16/11/2019

DANI 66

BUGIO TE DA SM

FUNCIONARIO DE NAVIRAI

2445 DA GREN.

CRATERA DE NAVIRAI

NADA DA BONS.

BRITANICA TE GREN.

CFM-3089

BIG DO BJ

VILEN JS DA BJ

REGATA TE JS DA BJ

COMPORTA DI FATU

1646 DA MN

RAISSA 1 FIV JS BJ

RAISSA TE JS DA BJ

IA 16/02/2023

Promotor da S.Nice

PRENHA

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO NELORE PALESTINA
TERESINA - PI
21/10/2023



FAZENDA PALESTINA

LOTE 40

CAXEMIRAH-I FIV MARA MOVEIS

NELORE PO

FEMEA

05/04/2018

MARA 1294

BITELO DA SS

Monta Natural em 11.09.2023

JERU FIV BRUMADO

MALLIKA POI BR

ALARME EDTO

GANDHI PO DA NI

MALVA EDTO

ONDINA TE DA 3R

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

CAXEMIRAH TE KATISPE

NAMBI MATA VELHA

ESPAÑHOLA J. GALERA

ÓPERA DA SANTA CRUZ

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA PALESTINA

LOTE 45

BATINDA DI FATU

NELORE PO

FEMEA

14/10/2014

FATU 69

CADUCO

IA 16/02/2023

GABINETE

Touro: Espelho Sino
PRENHA

CAPIRA

BACKUP

PAPUDO

AMAGDALA

JABOTI

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

IASMIN 7 FIV JS BJ

PANAGPUR AL DA PAUL.

IASMIM BOB RANCH

FOFOCA BOB RANCH

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO NELORE PALESTINA
TERESINA - PI
21/10/2023



FAZENDA PALESTINA

LOTE 47

329 DA LIZ

NELORE PO

FEMEA

03/02/2017

LIZ 329

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

NASIK FIV PERBONI

TAREFA DA SS

GANDHI PO DA NI

LACUNA TE KUBERA

HADELIA NF DA ELD.

MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

OPALA DO IPÊ OURO

BELA DA LIZ

PANAGPUR AL DA PAUL.

MATA TE DA CARPA

JANUARIA TE M.VELHA

IA 15/09/2023

Touro: Corumbá Mat.

PRENHA

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA PALESTINA

LOTE 48

SHIRA DO JAL

NELORE PO

FEMEA

15/10/2013

JAX 3188

IGUAÇU DA PAG.

MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

ABSIDE DA COL.

1646 DA MN

OPALA DO IPÊ OURO

BILAYA R DA R

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

OFENSA DO JAL

BITELO DA SS

ORATORIA FIV KA

ANADEUSA FORT.VR TE

IA 15/09/2023

Touro: Corumbá Mat.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO NELORE PALESTINA
TERESINA - PI
21/10/2023



FAZENDA PALESTINA

LOTE 49

GALICIA OUROFINO

NELORE PO

FEMEA

28/06/2016

OURO 2609

SOBRADO DO IZ

EDEAGRO S. MARINA

LAMOSO S.MARINA

BARACOARA DA M.VELHA

DALLOR S.MARINA

GARGANTA S.MARINA

PESADONA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

VISA FIV DA UNIMAR

LEGAT MJ DO O. D'AGUA

JORDANIA XXVI FIV PO

JORDANIA II TE JGAL

IA 15/09/2023

Touro: Corumbá Mat.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA PALESTINA

LOTE 51

ANITTA FIV DGF

NELORE PO

FEMEA

17/12/2015

DGFA 1536

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

HOMESSA DE GARÇA

CORINGA DA BAL.

TAREFA DA SS

PERFIDIA DA SS

MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

MALU DA CRISTAL

OPALA DO IPÊ OURO

PAYSANDU DE NAVIRAI

CANASTRA DA CRISTAL

HELLENE TE DA SABIA

Parida de macho (PLPG 265)

PAI: Marfim da S.Nice

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO NELORE PALESTINA
TERESINA - PI
21/10/2023



FAZENDA PALESTINA

LOTE 52

EUROPA FIVA AL CANAA

NELORE PO

FEMEA

25/07/2016

NFHC 389

BITELO DA SS

JERU FIV BRUMADO

ALARME EDTO

MALLIKA POI BR

GANDHI PO DA NI

MALVA EDTO

ONDINA TE DA 3R

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

FAIZA FIV DA DORA

BIG BEN DA S.NICE

FOXY FIV DO MURA

TEOLOGIA CS

Parida de macho (PLPG 325) PAI:
Palanque FIV Da S.Nice.
Segue IA 15/09/2023
Touro: Corumbá Mat.
PRENHA

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA PALESTINA

LOTE 54

VENTAS DO JAL

NELORE PO

FEMEA

25/01/2016

JAX 3852

PAYSANDU DE NAV.

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

TOCA TE DE NAV.

RAMBO DA MN

BATINA DA SM

ROMALIA DA FUTUNA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

POLIANA DO JAL

TAREFA DA SS

1646 DA MUNDO NOVO

GIRLA TE DO JAL

HEIDHI TE 7 ESTRELAS

IA 15/09/2023
Touro: Corumbá Mat.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO NELORE PALESTINA
TERESINA - PI
21/10/2023



FAZENDA PALESTINA

LOTE 57

ACHALA FIV DGF

NELORE PO

FEMEA

27/09/2015

DGFA 1373

LUDY DE GARÇA

IA: 15/09/23

BITELO DA SS

Touro: Corumbá

TAREFA DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

DUGAL POI DO BR

MALLIKA POI DO BR.

KUMARI VI POI DO BR

PANAGPUR AL DA PAUL

ENLEVO DA MORUNG.

VEDETE DA MORUNG.

UNICA FIV DE GARÇA

GANDHI PO DA NI

HEMATITA DA HRO

FAWCETT TE DA HRO

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA PALESTINA

LOTE 58

AVA FIV DGF

NELORE PO

FEMEA

26/11/2015

DGFA 1495

MAIA DA S. MARTA

IA: 15/09/23

PAYSANDÚ DE NAV.

Touro: Corumbá

LARA TE DE NAV.

BASCO DA SM

GANDHI PO DA NI

TAQUIRA DA SM

PASSEATA DE NAV.

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S.NICE

COMPORTA DA SANTA NICE

GATUNA DA NOHO

BITELO DA SS

ESCOLHA DA FR

CALCITA DA FR

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO NELORE PALESTINA
TERESINA - PI
21/10/2023



FAZENDA PALESTINA

LOTE 59

SAMBAIBA MARA MOVEIS

NELORE PO

FEMEA

01/10/2016

MARA 983

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

JHANDI FIV DA PNG

GARUDA POI DA NI

GANHOSO

FADA DA CAPARAÓ

ACAPORA TE CAPARAÓ

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

SAMBAIBA FIV IPE OURO

BIG BEN DA S.NICE

ETERNA DA GUARA

JORDANIA XIX FIV PON

Parida de macho (PLPG 363) do Urânio da EAO

IA: 15/09/23, Touro: Corumbá

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA PALESTINA

LOTE 60

DALLAS FIV GIBER

NELORE PO

FEMEA

18/06/2012

GIBE 184

TANGO

RAMBO DA MN

BUGIO TE DA SM

A. 1359 DA MN

FAJARDO DA GB

SINERGIA DA SM

MINA DA SM

BITELO DA SS

VERMUT DA FORT. VR.

MADAME FIV COMAPI

ORQUIDIA IPÊ OURO

FAJARDO DA GB

LIBRA DA CB

DUNA DA CB

Monta Natural: Touro: 96 em 15.09.2023

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO NELORE PALESTINA
TERESINA - PI
21/10/2023



FAZENDA PALESTINA

LOTE 63

MULAN DA MUNDIAL

NELORE PO

FEMEA

11/05/2017

MUN 3174

1171

1646 DA MN

HELÍACO DA JAVA

HIALITA LAMU

14 BIS MJ DO SABIA

DELIA DA JAVA

INTENCIONADA DA NEL.

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

HARYANA VIII FIV EXA

BIG BEN DA S.NICE

JUTAVA TE SL DA SJ

VERDADE DO BR.

Parida de macho (PLPG 341) do Marfim S.NICE

IA: 15/09/23, Touro:Corumbá

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA PALESTINA

LOTE 66

HYNA FIV DO PARANA

NELORE PO

FEMEA

01/12/2017

PAR 9512

BITELO DA SS

JERU FIV BRUMADO

ALARME EDTO

MALLIKA POI BR

GANDHI PO DA NI

MALVA EDTO

ONDINA TE DA 3R

TECELAO DA SM

NAVIRAI FIV JIGAR

DANÇA TE

2757 FIV DE NAV.

BUGIO TE DA SM

1399 TE DE NAV.

GALERA TE DE NAV

Parida de macho (PLPG 324) do PALANQUE S.NICE

IA: 15/09/23, Touro:Corumbá

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO NELORE PALESTINA
TERESINA - PI
21/10/2023



FAZENDA PALESTINA

LOTE 69

ALFA

NELORE PO

MACHO

15/06/2021

PLPG 69

REM UPONIC

C.E.: 38cm

REM CALDONEGRO

REM SABEEHAH

REM FORRO

MOYNE

REM SELENITA

REM PORCIA

GABINETE

BACKUP

AMAGDALA

PITANGA DA BEABISA

1646 DA MN

FILA TE RIO DA MATA

CHAMBA DA FAZ.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA PALESTINA

LOTE 101

DACOTA

NELORE PO

FEMEA

28/09/2021

PLPG 93

MANDARIN MAT.

Monta Natural em 15.09.2023

VELERO MAT.

RUANDA MAT.

CORUMBA MAT.

SAIGON MAT.

AKODRA MAT.

SAGARANA MAT.

PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNG.

VEDETE DA MORUNG.

BAILARINA FIV DA 42

BIG BEN DA S. NICE

CANCAO DB

OCEANIA DO BB

Investidor:

Valor: R\$

REM QUISCO

REM USP

REM REGIS

URANIO DA EAO

NEVI DA EAO

8898 FIV DA EAO

BNUVA**FEMEA NELORE PO****03/01/2022****PLPG 110**

MARILDA DA EAO

QUARK COL.

REM RICKET

NONA

TAMAREIRA DA BEABISA

C8288 DA MN

PRATEADA DA BEABISA

LAS LENHAS FIV MAT.

MANDARIN MAT.

VELERO MAT.

RUANDA MAT.

CORUMBA MAT.

SAIGON MAT.

AKODRA MAT.

IRIS**FEMEA NELORE PO****15/10/2021****PLPG 97**

SAGARANA MAT.

NAVEGADOR MAT.

BELIDA MARA MOVEIS

LUZIA DA VALE VERDE

RAIA MARA MOVEIS

BVLGARI TE DA SABIA

RAIA FIV DA S.ANNA

BILARA BIG 1 TE

TRUCK DA ALO BRASIL

MUTRECO FVC

RALAWA RMVC

TORNADO FIV FVC

REM USP

MADRE FVC

GAIVOTA FVC

FARPA**FEMEA NELORE PO****13/09/2021****PLPG 85**

C8288 DA MN

PALADIO DA BEABISA

C7894 DA MN

SURAMA DA BEABISA

HANUMAN DA MAT.

PEPITA DA BEABISA

DUANE COL

FAZENDA PALESTINA**LOTE 103**

REM SAGRES

REM CARTHAGO

MARFIM DA S.NICE

REM UMA BOA

BITELO

B6531 FIV DA S.NICE

BRISA**FEMEA NELORE PO**

02/01/2022

PLPG 108

B2808 DA S.NICE

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

ANITTA FIV DGF

TAREFA DA SS

RANCHI IPE OURO

MALU DA CRISTAL

CANASTRA DA CRISTAL

REM SAGRES

REM CARTHAGO

MARFIM DA S.NICE

REM UMA BOA

BITELO

B6531 FIV DA S.NICE

MOCINHA**FEMEA NELORE PO**

11/02/2022

PLPG 143

B2808 DA S.NICE

LEGAT MJ DA O. D' AGUA

JINTER TE DA SM

PALMILHA DA SM

ALFALFA DA SM

OSYON TE DO POCO

BARTIRYA

TARMINHA DO POCO

REM QUISCO

REM USP

URANIO DA EAO

REM REGIS

NEVI DA EAO

8898 FIV DA EAO

BARONEZA**FEMEA NELORE PO**

11/01/2022

PLPG 123

MARILDA DA EAO

DONATO DE NAVIRAI

HEROI DE NAVIRAI

FINAH FIV AL CANAA

TAQUIRA DA SM

BITELO DA SS

PINAH XIV TE DA HRO

PINAH DA FORT. VR

C8398 DA MN

GENERAL DA MN

D8306 DA MN

C8570 DA MN

C 1186 DA MN

C5648 DA MN

MONTANA**FEMEA NELORE PO**

17/02/2022

PLPG 146

C 310 DA MN

MOYNE

REM QUISCO

SELENA DA BEABISA

MINALA

1646 DA MN

LABLAB RIO DA MATA

VANNILA FIV PERUANO

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA PALESTINA**LOTE 104**

REM SAGRES

REM CARTHAGO

MARFIM DA S.NICE

REM UMA BOA

BITELO

B6531 FIV DA S.NICE

MADAME**FEMEA NELORE PO**

02/01/2022

PLPG 107

B2808 DA S.NICE

C8288 DA MN

PALADIO DA BEABISA

SOMA DA BEABISA

C7894 DA MN

REM QUILANO

ORVELLE DA BEABISA

HARATY

REM QUISCO

REM USP

964 DA CRIS

REM REGIS

2038 DA BRAUNAL

290 DA CRIS

CABOCLA**FEMEA NELORE PO**

10/07/2021

PLPG 77

24 DA CRIS

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

GALATA FIV DA DGF

TAREFA DA SS

NOBRE TE DA PRIM.

TROIA TE DA J.GALERA

ITALIA TE IV J.GALERA

AVESSO TE DA BELA

HAMLET DA BELA

ANDINO FIV DA S.NICE

ELEGIA DA BELA

REM ARMADOR

B6590 FIV DA S.NICE

MODELO**FEMEA NELORE PO**

03/02/2022

PLPG 136

B3301 FIV DA S.NICE

TANGO

RAMBO DA MN

FARAH FIV AL CANAA

A. 1359 DA MN

BASCO DA SM

ELEGANCE1 FIV BOI VERDE

ELEGANCE FIV HUNGARO

MANDARIN MAT.

VELERO MAT.

CORUMBA MAT.

RUANDA MAT.

SAIGON MAT.

AKODRA MAT.

LESSE**FEMEA NELORE PO**

09/10/2021

PLPG 96

SAGARANA MAT.

JEITOSO TE DA SM

QUINHEU DA SM

ELLENA DA SM

HAVANA DA SM

JINTER TE DA SM

PAMELA DA SM

DUPETYA

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA PALESTINA**LOTE 105**

REM SAGRES

REM CARTHAGO

MARFIM DA S.NICE

REM UMA BOA

BITELO

B6531 FIV DA S.NICE

LOLITA**FEMEA NELORE PO**

28/12/2021

PLPG 103

B2808 DA S.NICE

ALPES COL.

DEFERIDO COL.

TENTACAO DGF

DOPTERA

JERU FIV DO BRUMADO

TENTACAO-2 TE GUADALUP

NICOLE TE GUADALUPE

AVESSO TE DA BELA

HAMLET DA BELA

ANDINO FIV DA S.NICE

ELEGIA DA BELA

REM ARMADOR

B6590 FIV DA S.NICE

LUXURIA**FEMEA NELORE PO**

08/02/2022

PLPG 140

B3301 FIV DA S.NICE

FAJARDO DA GB

PRADEP TE DA SABIA

HOMILIA DA AC AGRO

ARMONIA TE MJ SABIA

BINTHUR SALTO CAXIAS

CARISMATICA DA AC AGRO

CANGA DA PONTAL VR

REM QUISCO

REM USP

URANIO DA EAO

REM REGIS

NEVI DA EAO

8898 FIV DA EAO

QUELINHA**FEMEA NELORE PO**

15/01/2022

PLPG 131

MARILDA DA EAO

CAIADO DA SM

ONARA DA SM

SEGUA DA SM

DANUBIA TE COL

LEGAT MJ DA O.D´AGUA

POTINGA DA SM

GEBRUKLIN DA SM

7308/04 PO PERDIZES QUIL

TRUCK DA ALO BRASIL

URI DE NAVIRAI

2014 DA ALO BRASIL

D4685 DA MN

951 FIV DE NAVIRAI

JADE**FEMEA NELORE PO**

14/02/2022

PLPG 145

NAVIRAI 12667-12

BUGIO TE DA SM

FUNCIONARIO NAVIRAI

HURUAIA LCI

CRATERA DE NAVIRAI

ENLEVO DA MORUNGABA

FADA DO LCI

JADE GAMATERRA

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA PALESTINA**LOTE 106**

GABINETE

BACKUP

BELGRADO DA S.NICE

AMAGDALA

BITELO

VHELLA DA S.NICE

FRANCA**FEMEA NELORE PO**

09/01/2022

PLPG 121

MADAME DA S.NICE

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

PANTA16 TE C.T.J

TAQUIRA DA SM

PODEROSO OUROFINO

GRANFYNA C.T.J

PANTA 9 TE C.T.J

GABINETE

BACKUP

BELGRADO DA S.NICE

AMAGDALA

BITELO

VHELLA DA S.NICE

DALILA**FEMEA NELORE PO**

14/02/2022

PLPG 144

MADAME DA S.NICE

TECELAO DA SM

TAMANDUA

BOATA

JAFISMUITA

NADA DA BONS.

PINGA

EVALVE ASA

GABINETE

BACKUP

BELGRADO DA S.NICE

AMAGDALA

BITELO

VHELLA DA S.NICE

IMPERATRIZ**FEMEA NELORE PO**

06/02/2022

PLPG 139

MADAME DA S.NICE

EDHANK TE BM DA FC

COXILHO 1 TE C.T.J

MAMI C.T.J

COXILHA IV TE C.T.J

ZORRO II TE C.T.J

ENCARREGADA C.T.J.

SEIVA C.T.J

MANDARIN MAT.

VELERO MAT.

CORUMBA MAT.

RUANDA MAT.

SAIGON MAT.

AKODRA MAT.

BELA**FEMEA NELORE PO**

09/10/2021

PLPG 95

SAGARANA MAT.

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

FADA FIV AL CANAA

DIMA DA DI GENIO

BASCO DA SM

FAIZA FIV DA DORA

FOXY FIV DO MURA

Investidor:

Valor: R\$

GABINETE

BACKUP

AMAGDALA

BELGRADO DA S.NICE

BITELO

VHELLA DA S.NICE

FIVELA

FEMEA NELORE PO

02/04/2022

PLPG 151

MADAME DA S.NICE

TECELAO DA SM

NAVIRAI FIV JIGAR

DANÇA TE

339 DA LIZ

1646 DA MN

CHELSEA FIV DA LIZ

NARI FIV DA CARPA

QUARK COL.

7308/04 PO PERDIZES QUIL

SERVE DA QUIL

CORALI II PO DA NI

4030 DA PERDIZES

GRUMA DA QUIL

LARA

FEMEA NELORE PO

27/06/2022

PLPG 175

7301/04 PO

RIMA FIV CAPOLAVORO2

ANDALUZ DA SABIA

TAM FIV DA SABIA

CATRINA DO EF29

BASCO DA SM

KAMILA FIV AGEO

DARUMA FIV AGEO

REM RICKET

REM VOKOLO

1919 DA LAGOA

REM TAKAKA

1646 DA MN

PETALA DA LAGOA

SANY

FEMEA NELORE PO

25/05/2022

PLPG 165

ESPERTA DA LAGOA

JERU FIV BRUMADO

ALARME EDTO

MALVA EDTO

CAXEMIRAH-I FIV MARA MO

NOBRE TE DA PRIM.

CAXEMIRAH TE KATISPE

ESPAÑHOLA J. GALERA

7308/04 PO PERDIZES QUIL

TRUCK DA ALO BRASIL

2014 DA ALO BRASIL

URI DE NAVIRAI

D4685 DA MN

951 FIV DE NAVIRAI

JADE

FEMEA NELORE PO

05/04/2022

PLPG 156

NAVIRAI 12667-12

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

FANDORA FIV AL CANAA

BIG BEN DA S.NICE

PANDORA

PARLA FIV AJJ

REM UPONIC

REM CALDONEGRO

REM SABEEHAH

CONCEITO FIV DA S.NICE

REM ARMADOR

B5973 FIV DA S.NICE

ELLUNA

FEMEA NELORE PO

25/10/2022

PLPG 212

CRISTAL DA SAF

GARBOSO DA SM

BARAO INDICUS

BAERA FIV SBXINGUARA

AMANTE DGF

BASCO DA SM

ARAGUAIA CARAVAGGIO

BILARA II FIV FAZ.OD

REM RICKET

REM VOKOLO

REM TAKAKA

1919 DA LAGOA

1646 DA MN

PETALA DA LAGOA

GRECIA

FEMEA NELORE PO

15/06/2022

PLPG 173

ESPERTA DA LAGOA

ENLEVO DA MORUNG.

HILEVO DO LOU

HILA DA COSMO

CHUVASCS DO LOU

SUCESSO II DO MBA

CHUVA DO LOU

DOURADA BS

FAZENDA PALESTINA**LOTE 112**

REM RICKET

REM VOKOLO

1919 DA LAGOA

REM TAKAKA

1646 DA MN

PETALA DA LAGOA

SEIVA**FEMEA NELORE PO**

08/06/2022

PLPG 168

ESPERTA DA LAGOA

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

ILANA FIV FNT

TAQUIRA DA SM

JERU FIV DO BRUMADO

RINA Q BAR

MARRUSE S.NEGRA

D1484 DA MN

D4685 DA MN

CASSINO FIV DA S.NICE

D1342 DA MN

BAREM JL DA BAMA

GARAPA DA SAF

IBIARA**FEMEA NELORE PO**

29/10/2022

PLPG 222

GLEMA DO IZ

TECELAO DA SM

ERUG DE NAVIRAI

FIDALGA MARA MOVEIS

TRUCADA DA SM

JINGLE DA PEZO

CLAVA MARA MOVEIS

LANGIRATA JR DA TAR.

ENCARTE DS

BITELO

PALANQUE FIV DA S.NICE

DACIA DS

MARISCO

RUGA DA BON.S.

HARMONIA**FEMEA NELORE PO**

26/10/2022

PLPG 213

GIRIA DA BONSUCESSO

URDIDOR DO IZ

DOLMAN

ILEGITIMA DA AC AGRO

UBACA DO IZ

MAGHAIVER DA S.NICE

DORACI DA AC AGRO

9282

REM VOKOLO

REM FUSCAO

PROMOTOR FIV DA S.NICE

REM CANADA

REM ARMADOR

B7367 FIV DA S.NICE

IZABEL**FEMEA NELORE PO**

01/11/2022

PLPG 224

ELBIA DA STA ROSA

CANDANGO

GANHOSO

MINALVA C.T.J

ABADONA

EDHANK TE BM DA FC

GABESINA C.T.J

VOCE C.T.J

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA PALESTINA**LOTE 113**

QUARK COL.

7308/04 PO PERDIZES QUIL

SERVE DA QUIL

CORALI II PO DA NI

4030 DA PERDIZES

GRUMA DA QUIL

JUNDIA**FEMEA NELORE PO**

16/05/2022

PLPG 161

7301/04 PO

INNSBRUCK DA GUADALUPE

MISSONI GUADALUPE

PULMA DA BEABISA

RYATNA 14 TE DA SABIA

1646 DA MN

RIYAZA XXI TE 7 EST

HISAH TE 7 ESTRELAS

REM RICKET

REM VOKOLO

1919 DA LAGOA

REM TAKAKA

1646 DA MN

PETALA DA LAGOA

LUZIA**FEMEA NELORE PO**

13/06/2022

PLPG 170

ESPERTA DA LAGOA

PORCHE POI DA ZEB.VR

ESPOENTE POI DA SA

ITALIA III J.FARIA

SURAT V POI DO BR.

BASCO DA SM

FILLARA FIV J.FARIA

FILLARA TE DA MAFRA

QUARK COL.

7308/04 PO PERDIZES QUIL

SERVE DA QUIL

CORALI II PO DA NI

4030 DA PERDIZES

GRUMA DA QUIL

DUNA**FEMEA NELORE PO**

22/05/2022

PLPG 163

7301/04 PO

BUGIO TE DA SM

FUNCIONARIO NAVIRAI

2454 DA EAO

CRATERA DE NAVIRAI

BACKUP

QUELIA DA EAO

DINASTIA DO COLONIA

D1484 DA MN

D4685 DA MN

CASSINO FIV DA S.NICE

D1342 DA MN

BAREM JL DA BAMA

GARAPA DA SAF

CATELINE**FEMEA NELORE PO**

22/10/2022

PLPG 209

GLEMA DO IZ

BITELO DA SS

NASIK FIV PERBONI

NALANA02 FIV MARA MOVE

LACUNA TE KUBERA

NOBRE TE DA PRIM.

NALANA VI TE JGALERA

FADAMY TE J.GALERA

Investidor:

Valor: R\$

ENCARTE DS

BITELO

DACIA DS

PALANQUE FIV DA S.NICE

MARISCO

RUGA DA BONS.

CIA BRANCA

FEMEA NELORE PO

24/10/2022

PLPG 211

GIRIA DA BONSUCESSO

BIG DO BJ

LOGAN DA DI GENIO

GAVINA DA DI GENIO

NOTURNA MARA MOVEIS

HELIACO DA JAVA

BRANCA-I FIV CGAL

BRANCA OURO BAHIA

ENCARTE DS

BITELO

DACIA DS

PALANQUE FIV DA S.NICE

MARISCO

RUGA DA BONS.

LEGITIMA

FEMEA NELORE PO

12/11/2022

PLPG 248

GIRIA DA BONSUCESSO

NAVEGADOR MAT.

BELIDA MARA MOVEIS

LUZIA DA VALE VERDE

RAIA MARA MOVEIS

BVLGARI TE DA SABIA

RAIA FIV DA S.ANNA

BILARA BIG 1 TE

QUARK COL

7308/04 PO PERDIZES

CORALI II PO DA NI

TRUCK DA ALO BRASIL

TECELAO DA SM

2014 DA ALO BRASIL

AUSTRIA

FEMEA NELORE PO

08/11/2022

PLPG 228

2429 DO MNS

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

NERO FIV DE NAV.

NAVIRAI 11177-09

ENTIDADE DA IGAP

NULLKAR DA J. GALERA

ABOLANA FIV DA IGAP

LEGITIMA TE RIO RANC

Investidor:

Valor: R\$

REM VOKOLO

REM FUSCAO

REM CANADA

PROMOTOR FIV DA S.NICE

REM ARMADOR

B7367 FIV DA S.NICE

LAGUNA**FEMEA NELORE PO****27/10/2022****PLPG 217**

ELBIA DA STA ROSA

REM USP

2365 PO GUADALUPE

123 LA GUADIANA

YARIN DA AGAPE

C8288 DA MN

RANITA DA BEABISA

FAVORITA DA WP

MANDARIN MAT.

VELERO MAT.

RUANDA MAT.

CORUMBA MAT.

SAIGON MAT.

AKODRA MAT.

ARENA**FEMEA NELORE PO****28/10/2022****PLPG 220**

SAGARANA MAT.

REM ARMADOR

ZAPP BEABISA

RIENA DA BEABISA

ELISAMA DA AGAPE

ITAPOAN DA TRAD.

HAVANA DA AC AGRO

QUAQUER DA FP

REM VOKOLO

REM FUSCAO

REM CANADA

PROMOTOR FIV DA S.NICE

REM ARMADOR

B7367 FIV DA S.NICE

PRIMAVERA**FEMEA NELORE PO****28/10/2022****PLPG 218**

ELBIA DA STA ROSA

TECELAO DA SM

NAVIRAI FIV JIGAR

DANÇA TE

GYOCONDA DA MUNDIAL

BITELO DA SS

BARBARA 3 DA MUNDIAL

ITALIANA



LEILAO NELORE PALESTINA
TERESINA - PI
21/10/2023



FAZENDA PALESTINA

LOTE 118

ZURIEL DA AGAPE

NELORE PO

MACHO

29/07/2020

MRB 96

REM TORIXOREU

C.E.: 36cm

REM ARMADOR

REM RONDA

ZAPP BEABISA

REM USP

RIENA DA BEABISA

NOCAUTE DA BEABISA

URDIDOR DO IZ

DOLMAN

UBACA DO IZ

ILEGITIMA DA AC AGRO

MAGHAIVER DA S.NICE

DORACI DA AC AGRO

9282

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA PALESTINA

LOTE 119

RADAR

NELORE PO

MACHO

29/12/2020

PLPG 29

REM QUISCO

C.E.: 32cm

REM TORIXOREU

REM PIROGA TE

REM ARMADOR

NOTURNO

REM RONDA

FIMA

TECELAO DA SM

TAMANDUA

JAFISMUITA

XOMONTA

JAYAMU DA MAT.

UABUL

NA NA

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO NELORE PALESTINA
TERESINA - PI
21/10/2023



FAZENDA PALESTINA

LOTE 122

AUDACIOSA

NELORE PO

FEMEA

20/11/2020

PLPG 01

REM QUISCO

Monta natural em 19.09.2023

REM TORIXOREU

REM PIROGA TE

REM ARMADOR

NOTURNO

REM RONDA

FIMA

IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

BAILARINA DA GB

KELLY FIV DA COGERACAO

GANDHI PO DA NI

LACOMBE TE KUBERA

BETINA MJ DO SABIA

BEATRIZ

NELORE PO

FEMEA

20/04/2021

PLPG 73

REM QUILANO

Monta natural em 19.09.2023

REM UELICO

REM SELICE

REM CABALLERO

REM TORIXOREU

REM AGENDADA

REM QUEMA NUB TE

TECELAO DA SM

TAMANDUA

JAFISMUITA

BISTECA

JAYAMU DA MAT.

SACA

PLUTAS

Investidor:

Valor: R\$

MAIA DA S. MARTA

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

LARA TE DE NAV.

GANDHI PO DA NI

TAQUIRA DA SM

PRADA V TE C.T.J
FEMEA NELORE PO
03/09/2016 CTJ 8205

PASSEATA DE NAV.

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

EUFORIA 3 TE C.T.J

TAREFA DA SS

BIG BEN DA S.NICE

BALIZA OJC

EUFORIA DA SABIA

GANDHI PO DA NI

TECELAO DA SM

ERUG DE NAVIRAI

ROMALIA DA FURNA

OLHAR COL

TRUCADA DA SM

FIDALGA MARA MOVEIS
FEMEA NELORE PO
18/03/2017 MARA 830

FALANGE DA FG

VERMUT DA FORT.VR

JINGLE DA PEZO

CLAVA MARA MOVEIS

NABATEU DO CARMO

PANAGPUR AL DA PAUL.

LANGIRATA JR DA TAR.

FOLIA JR DA TAR.

GAROTO TE DE NAVIRAI

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

NERO FIV DE NAV.

FILUSTRIA DE NAVIRAI

TECELAO DA SM

NAVIRAI 11177-09

ENFASE DA IGAP
FEMEA NELORE PO
05/01/2018 IGAP 2648

ESCADA TE

LUDY DE GARÇA

PANAGPUR AL DA PAUL.

ZAIDA FIV DA IGAP

ANGRA DO PONTAL

LADHUR PO DA JATOBA

SALSA TE DA IGAP

GARAPA DA I. GRANDE

REM QUISCO

REM USP

2365 PO GUADALUPE

REM REGIS

BACKUP

123 LA GUADIANA

YARIN DA AGAPE

FEMEA NELORE PO

15/09/2019

MRB 46

526 GUADIANA

C4580 DA MN

C8288 DA MN - BACANA

C3685 DA MN

RANITA DA BEABISA

BASCO DA SM

FAVORITA DA WP

BASICA TE DA WP

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

NAVIRAI FIV SURREAL

REM RONDA

1384 TE DE NAV.

NAVIRAI 13190-13

VASHKA DO MURA

FEMEA NELORE PO

03/10/2020

MURA 15932

NAVIRAI 11577-10

1646 DA MN

HELIACO DA JAVA

DELIA DA JAVA

ISLAMICA FIV MURA

ENLEVO DA MORUNG.

ANA TE GENETRON

DHARY DA SETE

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

ZAPP BEABISA

REM RONDA

REM USP

RIENA DA BEABISA

ELISAMA DA AGAPE

FEMEA NELORE PO

31/05/2020

MRB 91

NOCAUTE DA BEABISA

DENSO DS

ITAPOAN DA TRAD.

HAVANA DA AC AGRO

FESTANCA

ENOL

QUAQUER DA FP

MACUNI DA FP



LEILAO NELORE PALESTINA
TERESINA - PI
21/10/2023



FAZENDA PALESTINA

LOTE 127

RANITA DA BEABISA

NELORE PO

FEMEA

11/09/2012

BRMB 1226

B7433 DA MN

Prenha do touro Palanque em 16/02/23

C4580 DA MN

B7138 DA MN

C8288 DA MN - BACANA

B9709 DA MN

C3685 DA MN

B8652 DA MN

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

FAVORITA DA WP

LEGAT MJ DA O. D'AGUA

BASICA TE DA WP

PANOPLIA PO S.LUIZ

AISHA DO JAL

NELORE PO

FEMEA

19/04/2015

JAXT 153

PAYSANDU DE NAV.

Prenha do touro Palanque em 13/04/23

ATMA DE NAV.

TOCA TE DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

RAMBO DA MN

BATINA DA SM

ROMALIA DA FUTUNA

1646 DA MN

HELÍACO DA JAVA

DELIA DA JAVA

JORDANIA TE DO JAL

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUX JORDANIA TE

J.E.N ACUNCENA J.E.N

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO NELORE PALESTINA
TERESINA - PI
21/10/2023



FAZENDA PALESTINA

LOTE 128

AMANTE DGF

NELORE PO

FEMEA

19/01/2016

DGFA 1616

LEGAT MJ DA O. D' AGUA

GARBOSO DA SM

BARAO INDICUS

TORANJEIRA

BITELO DA SS

BAERA FIV SBXINGUARA

DILLANA TE S.BARBARA

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

ARAGUAIA CARAVAGGIO

BIG BEN DA S.NICE

BILARA II FIV FAZ.OD

JADE TE DASANAS

KELLY FIV DA COGERACAO

NELORE PO

FEMEA

10/05/2011

RLRJ 107

VISUAL DA ZEBULANDIA

Prenha do touro Ford em 16/02/23

IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

INHACA DA JANDAIA

NAGO DA MORUNGABA

BAILARINA DA GB

ACOIABA DA BO

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

LACOMBE TE KUBERA

GARUDA POI DA NI

LUDY DE GARÇA

BETINA MJ DO SABIÁ

TAIBHARA MJ

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO NELORE PALESTINA
TERESINA - PI
21/10/2023



FAZENDA PALESTINA

LOTE 130

DESPOIA MACHADINHO

NELORE PO

FEMEA

17/09/2015

DIM 5868

TANGO

RAMBO DA MN

KONGO TE MAFRA

A. 1359 DA MN

BIG BEN DA S.NICE

KENYA GUADALUPE

HELADI TE GUADALUPE

MAIA DA S. MARTA

PAYSANDU DE NAV.

DUPLA DA ESM.

LARA TE DE NAV.

PANAGPUR AL DA PAUL.

TIGRESA DA ESM.

EDUCACAO DA ESM.

Parida de macho (PLPG 387) do touro Ford

LALINHA DA LIZ

NELORE PO

FEMEA

25/05/2016

LIZ 293

QUARK COL.

GAROTO TE DE NAVIRAI

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

BISCA DA S. MARTA

BUGIO TE DA SM

FILUSTRIA DE NAVIRAI

CALIFA DE NAVIRAI

BITELO DA SS

MERINO DA CARPA

SASSARI CARPA

ETOPEIA DA FAZ.

LUFO TE DA CARPA

PRALINA FIV DA CARPA

GOOTHY POI DA PARATI

Parida de macho (PLPG 390) do touro Espelho Sino

Investidor:

Valor: R\$



**LEILAO NELORE PALESTINA
TERESINA - PI
21/10/2023**



FAZENDA PALESTINA

LOTE 131

MINALVA C.T.J

NELORE PO

FEMEA

30/01/2016

CTJ 7888

VERDUM

CANDANGO

GANHOSO

TALAGOIA

SANDIL

ABADONA

SABATINA

ILUSTRE NF DA ELDORADO

EDHANK TE BM DA FC

GABESINA C.T.J

THALMAS BM DA FC

BVLGARI TE DA SABIA

VOCE C.T.J

GAITA DO BP

SAGUNA DO MURA

NELORE PO

FEMEA

05/09/2017

MURA 12658

B8951 DA MN

C2569 DA MN

HIRTAN DA QUIIL

B9370 DA MN

QUARK COL

6782/04 PO

3631/01 PO PERDIZES

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

ORDENADA DO MURA

BATINA DA SM

1646 DA MN

MADOLE TE DO MURA

FLORIDA TE DO MURA

Investidor:

Valor: R\$

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

SOFITEL 2 J.GALERA

ENTREVISTA DA PRIM.

FAJARDO DA GB

HELLEN TE J.GALERA

NACELA DA JAR.
FEMEA NELORE PO
05/01/2013 CACP 8434

OPERA DA S.CRUIZ

VISUAL DA ZEB.VR

BOPAL TE MJ DA SABIA

ENFERMEIRA DA JAR.

RYATNA MJ DO SABIA

GIM DE GARCA

TENKASI DA JAR.

DUNA DA JAR.

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

DA M.GRANDE

TAQUIRA DA SM

LEGAT MJ DA O. D'AGUA

1042 DA M.GRANDE

ADELE DGF
FEMEA NELORE PO
21/12/2015 DGFA 1575

BONANZA PO DA NI

TANGO

RAMBO DA MN

DEVA FIV INDICUS

A. 1359 DA MN

PANAGPUR AL DA PAUL.

BILARA FIV CASSERIBU

BILARA 7 TE POINI

INDUZIDO DO REC.

RIMA FIV CAPOLAVORO2

ANDALUZ DA SABIA

BELGICA I PO DA NI

HELIACO DA JAVA

TAM FIV DA SABIA

CATRINA DO EF29
FEMEA NELORE PO
30/06/2015 EFPA 277

ESCOCIA TE DA SABIA

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

KAMILA FIV AGEO

TAQUIRA DA SM

BIG BEN DA S.NICE

DARUMA FIV AGEO

NAIA ED DO ARROJO TE

- CACP 8434 - Prenha do touro Ford em 16/02/23
- EFPA 277 - Prenha do touro Conceito em 13/04/23
- DGFA 1575 - Parida de macho (PLPG388) do touro Espelho Sino

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO NELORE PALESTINA
TERESINA - PI
21/10/2023



FAZENDA PALESTINA

LOTE 134

ITAPOA HVP

NELORE PO

FEMEA

21/11/2017

HVP 4676

BUGIO TE DA SM

FUNCIONARIO NAVIRAI

DOURO DE MARIPA

CRATERA DE NAVIRAI

1646 DA MN

C8435 DA MN

B8616 DA MN

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

CLARA FIV HVP

TAREFA DA SS

LUX GRANUTU TE

SICCA FIV DE GARÇA

FIEIRA DE GARÇA

Parida de fêmea (PLPG 372) do touro
PLPG 29

FADA MARA MOVEIS

NELORE PO

FEMEA

26/01/2017

MARA 785

PANAGPUR AL DA PAUL

ENLEVO DA MORUNG.

GELARCO FIV APAN

VEDETE DA MORUNG.

NOBRE TE DA PRIM.

DELTA TE DA ZEB.VR

SERIZA TE DA ZEB.VR

RAMBO DA MN

BOTE TE DA SM

AGGAVEA DA BACARAY

SINERGIA DA SM

BITELO DA SM

SIGLA FIV DA BACARAY

CACADA DA AM

Parida de fêmea (PLPG 374) do touro
Camarote

Investidor:

Valor: R\$